



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0973/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

ATA RETIFICADORA – REUNIÃO INTERNA

Ata da reunião interna realizada às onze horas do vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (29/11/2024), sala de licitações situada no 1º andar do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, sito à Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto – Macaé/RJ.

Presentes, a Comissão Permanente de Contratação, composta por: Álvaro Caldeira Pimentel, Presidente da Comissão Permanente de Contratação e os Membros Efetivos: Sra. Sra. Simone Marins Quaresma e Sra. Karen Andrade Manhães, designados pela Portaria nº 111/2024, regidos pelas Leis Federal nº 14.133/2021, para retificação de texto, na abertura e julgamento do invólucro nº04, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2024** do tipo **Melhor Técnica e Preço**, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, SOB DEMANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO**, conforme edital de licitação.

Considerando que após verificação da ata referente a sessão realizada em 28/11/2024, para disponibilização da mesma no portal da transparência da Câmara Municipal de Macaé, foi constatado erro material no preenchimento do texto quanto a informação do percentual oferecido pelas empresas participantes, a saber:

Onde se lê:

"A agência TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, apresentou proposta com 5% (cinco por cento) de desconto percentual de honorários. "

Leia-se:

"A agência TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, apresentou proposta com 5% (cinco por cento) de percentual de honorários. "

Onde se lê:

"A agência EUROFORT COMUNICAÇÃO LTDA, apresentou proposta com 5% (cinco por cento) de desconto percentual de honorários. "



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0973/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

Leia-se:

"A agência EUROFORT COMUNICAÇÃO LTDA, apresentou proposta com 5% (cinco por cento) de percentual de honorários."

Onde se lê:

"Considerando, que as empresas apresentaram mesmo percentual de desconto de honorários, ... "

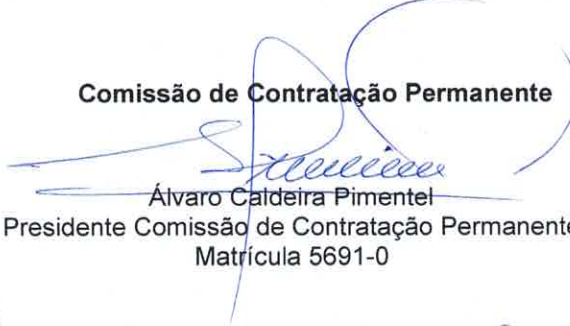
Leia-se:

"Considerando, que as empresas apresentaram mesmo percentual de honorários, ... "


Desta forma, fica retificado o mero erro material, não trazendo prejuízo algum aos participantes do procedimento licitatório em epígrafe.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião interna às 11:10h, cuja ata vai assinada pelo Presidente da Comissão de Contratação Permanente e pelos membros.

Comissão de Contratação Permanente


Álvaro Caldeira Pimentel
Presidente Comissão de Contratação Permanente
Matrícula 5691-0


Karen Andrade Manhães
MEMBRO


Simone Marins Quaresma
MEMBRO